

AVISO N.º 5

Matrículas Pré-escolar e 1.º ano do ensino básico - 2020/2021

Regime excepcional - Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril

Avisam-se todos os pais e encarregados de educação que o período de matrícula para o ano escolas 2020/2021 é, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, fixado entre o dia 04 de maio e o dia 30 de junho.

O pedido de matrícula é apresentado pelos pais e encarregados de educação preferencialmente via Internet, através do portal portaldasmatrículas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao portal das finanças.

Em caso de dificuldade no acesso ao Portal das Matrículas, devem os pais e encarregados de educação contactar os serviços administrativos que prestarão o auxílio necessário para a resolução das dificuldades encontradas, de modo a que a(s) matrícula(s) seja(m) efetuada(s) com sucesso.

Os contactos dos serviços administrativos serão os seguintes:

- Terras de Bouro – adm.pmcapela@gmail.com
- Rio Caldo – adm.riocaldo@gmail.com

Terras de Bouro, 15 de abril de 2020

A Coordenadora Técnica

/Elisabete Antunes Maia/